

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 32-2026 - LICENÇA PRÊMIO ADRIELE DA SILVA  
MAFIOLETTI**

**PORTARIA Nº 32/2026**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico n.º 1.069/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Adrielle da Silva Mafioletti, matrícula funcional nº 1843-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, para fruição de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Adrielle da Silva Mafioletti, matrícula funcional nº 2288-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 29 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2024, para fruição de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**CASSIA TRES**

Secretária, de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:  
Rosileia Cossa  
Código Identificador:4F358A03**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

